



**ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**; e como convidados o senhor Marcelo Lindoso Baumann, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance; o senhor Pedro Henrique O. Marchiori, Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados; e o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 119ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Reavaliar e supervisionar o escopo e a qualidade dos relatórios e divulgações sobre o Relatório de Gestão (ASG) e o Relatório de Sustentabilidade.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

03– Assinatura das Atas.

04– Extra-pauta: Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Antônio Carlos Sequeira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01– Reavaliar e supervisionar o escopo e a qualidade dos relatórios e divulgações sobre o Relatório de Gestão (ASG) e o Relatório de Sustentabilidade. (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, § 1º, inciso IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno (...)). O senhor Marcelo Lindoso, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, descreveu que o objetivo da apresentação era destacar os principais avanços e perspectivas para o próximo ano nos relatórios ASG e de Sustentabilidade. Inicialmente, comentou o principal avanço deste ano no Relatório de Gestão, a saber: reordenação de temas e consolidação a partir do estudo da matriz de materialidade, criando um capítulo Ambiental, Social e Governança (ASG); e no Relatório de Sustentabilidade, neste mesmo período. Destacou: a consolidação de informações com o apoio das áreas socioambiental e financeira da empresa; e relatório antecipado para o 1º trimestre de 2023. Continuando, exemplificou a visualização dos relatórios, apresentou um recorte do relatório de gestão e do relatório de sustentabilidade, explicou que neste foram incorporados os indicadores que estão medidos dentro dos mais diversos programas, além dos que vinham sendo expostos anteriormente no relatório. Destacou os seguintes planos: criar uma agenda positiva de Governança, ampliando o escopo de determinação de



**ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

materialidade; avançar no tratamento de gestão de riscos aos objetivos ASG. Finalizando, o senhor Marcelo Lindoso sugeriu ao COAUD uma apresentação do Programa ASG para que o Comitê tenha conhecimento das ações e evolução do Programa. O COAUD acatou a sugestão, uma vez que em seu plano de trabalho prevê apenas uma apresentação anual e também concordaram que a apresentação pode ser com periodicidade quadrimestral. O Comitê de Auditoria considerou o item como atendido e agradeceu ao senhor Marcelo Lindoso pela participação.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

03– Assinatura das Atas. Os membros do COAUD realizaram levantamento das atas a serem assinadas. Considerando que as Atas foram previamente distribuídas aos seus membros, após as considerações finais sobre os conteúdos dispostos nas atas, providenciaram as assinaturas.

04– Extra-pauta: Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria. Foi definido o envio dos formulários elaborados pela SEST Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais aos membros do Comitê de Auditoria para que possam realizar a avaliação final e posteriormente seu resultado ser apresentado ao Conselho de Administração.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esse o assunto tratado, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, Assessora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF 25/04/2023.

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário



**ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.